

LEI Nº 285/2003

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor ***Jorge Luiz Lanini***.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá, ao Senhor ***Jorge Luiz Lanini***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goianá, 18 de dezembro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal de Goianá